

PORTARIA CRCMG N.º 173, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

Alterada pela Portaria CRCMG n.º 133/2024.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a Portaria Normativa n.º 019, de 21 de dezembro de 2023, que institui a Comissão de Conduta no âmbito do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais;

Resolve:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão de Conduta no âmbito do CRCMG, como membros efetivos os funcionários ~~Izaías Ângelo Gomes~~, Maria Christina de Oliveira, [Ricardo Andrade Tonaco](#) e Leandro Magalhães Paulino, e como membros suplentes os funcionários Henry Caetano Ávila de Andrade, Leandro Ângelo Simas Dinalli e Ilzanete Rocha Duarte de Oliveira.

Alterada pela Portaria CRCMG n.º 133/2024.

Art. 2º A comissão será coordenada ~~pele funcionário Izaías Ângelo Gomes~~ pela funcionária [Maria Christina de Oliveira](#).

Alterada pela Portaria CRCMG n.º 133/2024.

Art. 3º Os integrantes da Comissão desempenharão suas atribuições concomitantemente com a de seus respectivos cargos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com vigência por dois anos.

Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se.

CONTADORA SUELY MARIA MARQUES DE OLIVEIRA
Presidente